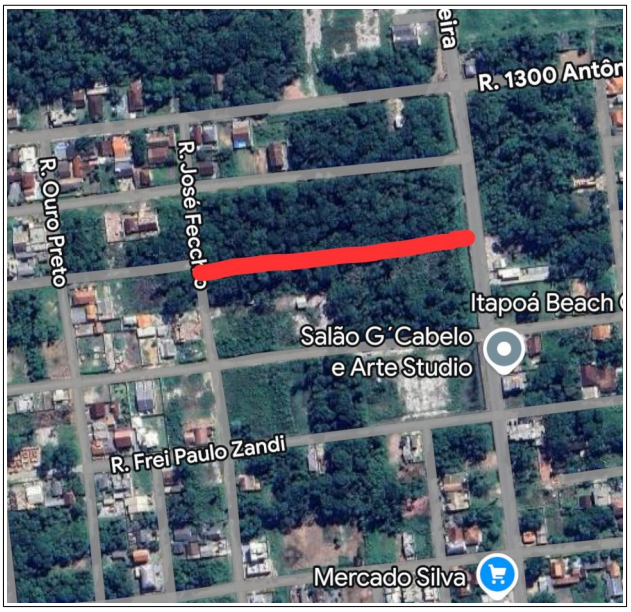
CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 189/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria de Obras, providencie a abertura da Rua 1320 Dra. Eloiza Belo.

Justificativa:

Esta vereadora vem, a pedido dos moradores da Rua 1320 Dra. Eloiza Belo, no bairro Centro, solicitar a abertura do trecho compreendido entre a Rua 1309 José Fecchio e a Avenida João Horácio Vieira. A abertura dessa via justifica-se pela necessidade de melhorar a mobilidade urbana na região, proporcionando maior fluidez no trânsito, reduzindo congestionamentos e facilitando o deslocamento de moradores e usuários. Além disso, a nova ligação pode estimular o crescimento econômico local, ao facilitar o acesso a comércios, serviços e áreas residenciais, promovendo o desenvolvimento da região.



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 15 de maio de 2025.

Jéssica Lana Lemonie - PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conform o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador